

Veneador Aires Bessa de Figueiredo em EXPLI-
 CACÃO PESSOAL. Iniciando sua fala, o Líder do
 PMDB disse que depoimento do Senhor José Frederi-
 co Peixoto Alvarez comprovava tudo aquilo que
 fora dito durante onze meses do Governo Ivo
 Saldanha, quando reiteradas vezes a Adminis-
 tração Municipal fora duramente criticada
 face uma série de equívocos e irregularidades
 cometidas. Disse que até aceitava o relaciona-
 mento harmônico entre Prefeitura e empresários,
 mas desde que fosse uma prática decente
 e clara para a opinião pública e princí-
 palmente para que não houvesse o que ocorrera
 naquela reunião, o que considerava uma ver-
 gonha. Disse que ante as declarações do ex Sub-
 Secretário de Obras do Município, se fazia
 necessária uma ação firme do Poder Legis-
 lativo Municipal, encerrando sua fala. Não
 havendo mais Veneadores para fazer uso da
 palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presi-
 dente encerrou a presente Reunião em no-
 me de Deus. E para constar mandou que
 se lavrasse a presente Ata que depois de
 lida, submetida à Apreciação Plenária, será
 assinada para que produza seus efeitos
 legais.

Aires Bessa de Figueiredo
 Presidente

Ata da trigesima segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em cinco de dezembro do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Alex Silva da Rocha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josénils Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto

de Lei nº 78/89 - Prefeito Municipal - Mensagem
Executiva nº 56/89 - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir crédito especial de R\$ 847.000,00,
destinado ao pagamento à SIGRA - Sociedade In-
dustrial Comércio e Representações Aleântara LTDA,
devedoras da decisão judicial; Projeto de Resolu-
ção nº 17/89 de autoria do Vereador Ormar Sam-
paio da Silva - assunto: O artigo 62, item I
da Resolução nº 92 de 04 de setembro de 1986,
passa a vigorar com a seguinte Redação; Re-
querimento nº 281/89 de autoria do Vereador Félix
da Costa Gomes, dispondo sobre pedido de infor-
mações à Senhora Maria Emília dos Santos
Castro, M.D. Tabelaia do Cartório de 1º Ofício em
Armação dos Búzios; Requerimento nº 282/89 de
autoria do Vereador Waldir Rodrigues de Saen-
da, dispondo sobre pedido de informações ao
Prefeito Municipal, através da Secretaria Muni-
cipal de Meio Ambiente, sobre o derramamento
de óleo em nossa orla marítima; Reque-
rimento nº 283/89 de autoria do Vereador Wilmar
Monteiro, dispondo sobre Constituição de Comissão
Especial de Inquérito, para apurar denúncias
formuladas pelo Senhor José Frederico Peixoto
Alvarez, ex. Sub Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo. Terminada a leitura do EX-
PEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os
trabalhos ao segmento dedicado para o
uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como
primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar
Monteiro, iniciando sua fala, disse ter si-
do procurado por cidadão que lhe relatara, re-
voltado, morte por afogamento ocorrido na Praia

do Forte, quando uma vida poderia ser salva, caso o Salva Vidas do Município tivesse equipamentos primários, como uma bóia e uma corda, afirmando ainda não poder aceitar que em um País civilizado tais fatos ocorressem por omissão autoridade constituída, relevando a seguir o heroísmo dos componentes do Corpo de Salva Vidas que mesmo sem equipamentos davam demonstração de abnegação na preservação de vidas. Disse a seguir esperar um pronunciamento do Secretário Municipal do Meio Ambiente quanto ao episódio, acreditando que até aquele instante o Prefeito não tivesse tomado conhecimento do fato. Quanto à questão salarial, disse ter ponderado ao Senhor Secretário de Fazenda, não ter sentido a Prefeitura pagar o mês de novembro a partir do dia quinze de dezembro, na medida em que o mês de outubro fora pago a partir de oito de novembro, e mais, pedia afirmar que a Municipalidade naquela data dispunha de recursos para fazer face a quase totalidade da folha de pagamento, e ainda, que não tinha tal procedimento porque o dinheiro estava sendo aplicado, e que era uma incoerência e uma injustiça para com o funcionalismo, mais uma vez prejudicados, encerrando a seguir sua fala, solicitando aos Vereadores do PFL para que em bloco instassem para que o pagamento do funcionalismo fosse efetuado pelo menos em prazo razoável. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos,

iniciando sua fala, manifestou sua solidade ao discurso do Vereador Wilmar Monteiro, destacou o relato do afogamento, o que de maneira dramática ocorria no Município por falta de recursos do Corpo de Salva Vidas, enfatizando que em conversa com o Secretário Municipal de Saúde, dissera que o setor era mais da Secretaria Municipal de Saúde do que da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e que uma solução devia ser adotada, mas que mesmo regardingo o valor do titular da Secretaria, médico como o orador, a questão da saúde, principalmente na zona rural tinha como imperativo a priorização de medidas. Observou ainda em relação ao Prefeito e os afogamentos, que melhor seria que o mesmo saísse de baixo do pé de janelão e fosse dar plantão na praia, pois de repente podia salvar uma vida, e que também um plantão seria aconselhável para o Prefeito no Araçá, onde poderia constatar as péssimas condições das estradas, e que assim seria até mais útil para a comunidade, melhor, muito melhor do que sua atuação como Prefeito. A seguir, disse da ação impetrada na justiça comum, procurando fazer com que as leis fossem respeitadas, não os legisladores, mas os cidadãos que não viam suas leis serem respeitadas, com destaque a Lei nº 987/89, dispondo sobre a proibição de serviços bancários de qualquer natureza em áreas públicas do Município, na medida em que ainda se encontrava em funcionamento o Pos-

to Eletrônico do ITAV, em flagrante desrespeito à Lei e com a omissão do Senhor Prefeito Municipal. Procedeu a requer a leitura da interpeleção judicial dirigida ao Prefeito Municipal. Falou a requer dos recibos autenticados pela Secretaria Municipal de Turismo, cobrando pela instalação de barracas em eventos no Município, o que não considerava correto e nem legal, pois o pagamento deveria ser feito através de recolhimento da taxa em estabelecimento bancário, para posterior autorização e que tal fato configurava crime contra o Patrimônio Municipal, cabendo medidas preconizadas em Lei, deixando registrado o seu protesto face tal prática, pois não podia afirmar em sua consciência se tais recursos estariam indo para os cofres do Município, tal o absurdo da prática, encerrando a requer sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 48/89 - Prefeito Municipal - Mensagem Executiva nº 56/89 e Projeto de Resolução nº 17/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 281/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes, nº 282/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Saecenda, nº 283/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro e nº 284/89 de autoria

do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dis-
 pondo sobre pedido de urgência e discussão
 única para o Projeto de Resolução nº 17/89. Com
 a aprovação do Requerimento de urgência, o
 Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Resolução
 nº 17/89 às Comissões Técnicas para emitirem
 parecer conjunto e suspendeu a presente Sessão
 por quinze minutos. Reaberta a Sessão, foi apro-
 vado o parecer conjunto favorável das Comis-
 sões no Projeto de Resolução nº 17/89. Não havem-
 do mais matérias na "ORDEM DO DIA" e nem quem
 quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO
 PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou Reunião em
 nome de Deus. E para constar mandou que
 se lavrasse a presente Ata que depois de lida,
 submetida à apreciação Plenária, será assi-
 nada para que produza seus legais.

Ata nº 100.

 Sampaio

Ata da trigesima ter-
 ceira Reunião Ordinária
 do Segundo Período Le-
 gislativo do ano de
 mil novecentos e oitenta
 e nove (1989), realiza-
 da em sete de dezem-
 bro do ano em curso.

As dezois horas do dia
 sete de dezembro de mil novecentos e oiten-
 ta e nove (1989), sob a Presidência Vereador